

Provincia a abertura do passo em ques-
to, mantendo a utilidade publica
na forma da Ley. Quanto a mui-
ca do Caminho para levar as san-
gas ou afiguel Turcica, e passo
de Thomé, entendendo que não tem
lugar a muiçanca iniciada no
Requerimento, batendo para os preses
sejam feitos no principio do Caminho
proposto, onde há duas baradas que
devem dar nada, estando e se a me-
te baranco, e muito dispençis pa-
ra serem conservadas. Villa de Saqui-
ny 9 de Setembro de 1855. João de Nazar
do Cardoso.

Postos em discussão, foi
aprovado o primeiro, e por esse se de-
liberou officiar ao Governador da Ca-
mara para mandar por franco, no
prazo de oito dias, a Servidão publica
tapada por Francisco Xavier de Castro
Buzia, requerendo para isso da 2.^a
parte da Sentença do Delgado e Ple-
cia ditta Villa, digo requerendo para
isso a Autoridade competente a de-
cretaçao da 2.^a parte da Sentença a de-
ligando da Plecia ditta Villa, em a-
qual manda, que não seja con-